



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0427/2023

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria desta Deputada o Projeto de Lei nº 0427/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, cujo objeto/escopo é estabelecer normas para a escolha de diretores para as escolas públicas estaduais e dar outras providências.

No dia 14 de novembro de 2023 foi solicitado Requerimento de Diligência ao referido Projeto, sendo aprovado no âmbito desta Comissão, porém sem êxito em resposta. Por este motivo reitero com um novo pedido.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos legais e constitucionais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de nova **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0427/2023** à Secretaria de Estado da Educação, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora

